



REGULAMENTO DO GIVE AWAY

IAD PORTUGAL | SIL 2025

1. OBJETO

O presente regulamento tem por objeto definir as regras aplicáveis à participação e atribuição do prémio no Give Away promovido pela sociedade IAD Portugal, S.A., pessoa coletiva n.º 513 467 408, titular da Licença AMI n.º 11220, no âmbito da sua participação no Salão Imobiliário de Lisboa – SIL 2025.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem participar no presente Give Away todas as pessoas singulares que preencham devidamente o formulário disponível na *landing page* oficial: iadportugalsil.pt;
- b) Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas entre os dias 10 a 12 de abril de 2025, datas durante as quais decorre o Salão Imobiliário de Lisboa (SIL);
- c) Cada participante poderá submeter apenas **uma** inscrição por endereço de correio eletrónico. Caso sejam detetadas múltiplas inscrições com o mesmo endereço, apenas será considerada válida a primeira participação submetida;
- d) Estão impedidos de participar no Give Away todos os colaboradores, prestadores de serviços e demais intervenientes, diretos ou indiretos, na organização do evento e/ou do Give Away, incluindo funcionários, executivos e membros da administração da IAD Portugal, SA.

3. PRÉMIO

Será atribuído um (1) voucher Gold das Pousadas de Portugal e Hotéis Pestana, válido para:

- Uma (1) noite de alojamento para duas (2) pessoas, em SUITE, com tratamento VIP e pequeno-almoço incluído;
- Sem restrições quanto à data da reserva, mediante disponibilidade do alojamento;
- Pré-reserva obrigatória no site www.pestana.com;
- Válido em mais de 60 Pousadas de Portugal e Hotéis Pestana do Grupo Pestana em Portugal;
- O voucher tem validade de doze (12) meses a contar de 12 de abril de 2025 (até abril de 2026).

4. APURAMENTO E DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

O vencedor será apurado no dia 15 de abril de 2025, por meio de sistema automático ("random generator"), sendo o processo gravado para posterior divulgação pública.

O vencedor será contactado através dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço de e-mail e/ou número de telefone). O nome do premiado será igualmente divulgado nas redes sociais oficiais da IAD Portugal, S.A.

Caso o vencedor não reclame o prémio no prazo de **quinze (15) dias não úteis**, será gerado novo vencedor, repetindo-se o processo até que o prémio seja efetivamente atribuído.

5. ENTREGA DO PRÉMIO

A entrega do prémio será efetuada por correio registado, via transportadora, no prazo máximo de trinta (30) dias após a data de apuramento do vencedor.

- a) O prémio é pessoal e intransmissível;
- b) Não é permitida a substituição do prémio por valor monetário ou qualquer outro bem ou serviço.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A IAD Portugal, S.A. não poderá ser responsabilizada por participações recebidas fora do prazo, com dados incorretos, incompletos ou inválidos, que impossibilitem o contacto com o participante ou a entrega do prémio.

A IAD Portugal, S.A. não se responsabiliza por falhas técnicas, dificuldades de acesso à internet, ou quaisquer causas de força maior que impeçam ou prejudiquem a participação no Give Away.

A participação neste Give Away implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

Porto, 2 de Abril de 2025.